



L I D O
Em 20/09/11
DAUS 12079
Assessoria de Planejamento

IND 3199 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF A CONTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A DF- 480 EM FRENTE AO CAMPUS DA UNB NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II.

do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ GEOP CAS CDC
 CAGP CAF CES UDDHCEDP
20/09/2011
pl. Liliane Roriz
Liliane Roriz
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF a construção de uma passarela de pedestres sobre a DF- 480 em frente ao Campus da UnB na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme veiculado na mídia local, o trecho acima citado sofre com constantes engarrafamentos uma vez que no horário de início e fim das aulas os alunos atravessam a pista de um lado ao outro. Desta forma, é comum a formação de longos congestionamentos em toda a cidade.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se faça uma passarela no referido local a fim de acabar com este transtorno diário que os moradores do Gama sofrem.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3199 / 2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 15/09/2011 15:47
[Handwritten signature]